

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT. LITT., E MERC.

Subscryve-se para esta folha, que sairá ás Terças e Sextas feiras, á 12000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se N.º avulsos á 80 rs., na mesma Typographia, á rua Direita, Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, e na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Marante.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIXIÈME, TOME I. SECTION II. PAGE. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPOLITO JOSE DA COSTA"

INTERIOR.

RIO GRANDE.

CIDADÃOS! --- Minha ufania e gratidão, por haver merecido os vossos suffragios; he superior a toda expressão. Vottado á Patria, farei por desempenhar os deveres de Cidadão escravo da Lei. Camaradas! Defender a Constituição, a Liberdade, a Patria, obedecer ás Leis, ser fiel ao Imperador Constitucional, á Regencia que Governa em seu Nome, e cumprir as ordens legaes; he o nosso dever, he o que a Nação espera de nós. Viva a Nação Brasileira --- Viva a Constituição --- Viva a Assembléa Legislativa --- Viva o Imperador Constitucional o Senhor D. Pedro II. --- Viva a Regencia em Nome do Imperador.

Manoel Joaquim de Souza Medeiros.

A Companhia da Guarda Nacional desta Villa, de hoje em diante tem de fornecer trez Patrulhas, para cada huma noite rondarem as praças e ruas públicas desta Villa; a fim de conservarem ou restabelecerem a ordem, e tranquillidade pública. Nove Srs. G. N. serão avisados todos os dias, para o serviço das rondas nocturnas; a praça do Pelourinho em frente a Guarda da Mariaba fica sendo o lugar da reunião; ali serão devididas e receberão as ordens que devem observar. Cumpre tambem declarar: Que sendo o serviço da G. N. obrigatorio e pessoal, as substituições são prohibidas; salvo do pai pelo filho, do irmão pelo irmão, do tio pelo sobrinho, e reciprocamente; e assim mais entre os afins nos mesmos graos; além desta he somente prometido, poderem trocar sua vez de serviço por outros da mesma companhia. Outro

sim, que para a boa ordem do serviço os Srs. G. N. que tiverem de retirar-se para fora desta Villa, ou se acharem impossibilitados por causa de molestia; devem logo participar, na intelligencia de que não serão admittidas semelhantes partes, quando sejam dadas em occasião de serem avisados para qualquer serviço. Finalmente, que além do serviço do meu dever, continuarei a fazer o das rondas nocturnas, na qualidade de simples G. N., outro tanto he de esperar não só dos Srs. Officiaes e Officiaes Inferiores, como dos Srs. da lista de reserva; mostrando com isso que desejamos a ordem e tranquillidade pública. Rio Grande 27 de Maio de 1852.

Manoel Joaquim de Souza Medeiros.

Sabemos com toda a certeza, que o Capitão da Guarda Nacional desta Villa, o Sr. Manoel Joaquim de Souza Medeiros, depois de prestar juramento; e ser reconhecido pelos Cidadãos, que formão a sua Companhia, fôra pessoalmente convidar aos Srs. que pretencem á Reserva, para coadjuvarem aos do Serviço Ordinario, e que quasi todos, incluzive os Empregados Publicos, e jovens de 16 a 20 annos, se tinham prestado da melhor vontade; ficando o Sr. Capitão esperançado, que os poucos, que faltão, annuão á sua proposição.

Nós estamos auctorizados pelo Sr. Souza Medeiros, para, em seu nome, e pela nossa folha, agradecer aos Srs., que tão espontaneamente derão mais este publico testemunho do seu patriotismo, adhesão, e pontualidade para o Serviço Nacional; e tão pressurozos nos encarregamos desta honrosa commissão, quanto é o prazer de que nos sentimos possuidos, por vermos o ze-

lozo comportamento de nossos Concededores, que bem, patenteão, que uma só vontade os liga para manterem a Liberdade, a Ordem, e as Liberaes Instituições que felizmente nos regem.

EDITAL.

Custodio José Antunes Guimarães Provedor da Saude Interino neste Porto do Rio Grande.

Faço saber, em cumprimento das Ordens do Governo, que nenhuma Embarcação Nacional, ou Estrangeira deverá sair deste Porto sem levar do Provedor de Saude hum attestado, pelo qual conste o estado de saude, que se goza nesta Província. E para que chegue ao conhecimento de quem convier se mandou afixar o presente Edital.

Rio Grande 28 de Maio de 1852.

Custodio José Antunes Guimarães.

RIO DE JANEIRO.

O Sr. Ministro da Guerra e Marinha apresentarão os seus Relatorios á Camara dos Srs. Deputados no dia 7 do corrente. Lemos o do Sr. Fonceca Lima, e folgamos de ver o espirito de economia, que S. Ex.ª desenvolve, passando pela incivildade de não seguir os vestígios do Conde do Rio Pardo. Continue S. Ex.ª a desenvolver energia na sua Repartição. Em as calamitosas noites de 5 e 17 de Abril S. Ex.ª adquirio novos direitos ao reconhecimento dos seus Concededores.

O Sr. Ministro da Fazenda apresentou hontem o seu Relatorio á respectiva Camara, he mui bem organizado, e muito abona os conhecimentos do Sr. Vasconcellos.

(Do Brasileiro)

A Agricultura do Brasil vai-se diminuindo por falta de braços, e não vemos tomarem-se medidas para que não desapareça de todo. As Cidades estão atulhadas de negros, que são nellas tão nocivos, quanto serão uteis na lavoura. Os povos desconhecem os meios de obterem os interesses geraes. Os tributos quando tem por fim castigar um luxo, ou um abuso, longe de ser um mal, são um bem. Julgamos objecto de primeira necessidade que os escravos residentes nas Cidades sejam registrados, e numerados, trazendo cada um sua medalha, e que neste acto pague seo Sr. um tributo proporcional á riqueza e commercio da Cidade, ou Villa, e que isto se repita todos os annos. Este tributo ensinará aos Srs. a vantagem de o não pagar, e mandel-os para o campo.

Este rendimento póde entrar para cofres especiaes para ser empregado em Colonisação Estrangeira. Póde se obter esta fazendo-se espalhar pela Europa resumos de noticias do Brasil, em que se mostrem as vantagens de vir para cá (como fazem os Americanos do Norte) estes resumos devem ser escriptos em diversas linguas, e espalhados pela Europa toda, nos quaes se diga: que o Governo paga as passagens a 100,000 rs., obrigando-se o individuo a vir trabalhar por 5 annos na casa do que mais lhe offerecer: assim como a mostrar attestados de boa conducta das autoridades locais, vistos e sellados pelos Consules Brasileiros dos portos do embarque. Um deposito em cada Cidade do Imperio pode existir com hum regulamento onde os Brasileiros vão buscar os Servos de que necessitarem, fazendo ali perante a auctoridade propria as escripturas d'engajamento e pagando os 100,000 rs. da passagem á administração do deposito, a qual deve pagar do cofre aos Capitães logo que elles ali os apresente: do cofre deverão sair as despezas de sustento, durante o tempo que estiverem os colonos em depósito. As instrucções regulamentares d'estes depósitos deverão auctorisar os administradores a receber dos Brasileiros engajantes letras a prazos, em que se inclua o juro de 6 por cento sendo boas as firmas.

Logo que conste na Europa que o Governo garante esta passagem com 100,000 (o melhor será declarar o equivalente em L. sterl. porque este valor não varia) não haverá navio que deixe de trazer 4 ou 5, e desta forma começará o trafico, e os nossos contrabandistas de negros novos, achando uma garantia, despovoarão muitas partes da Europa, e mesmo capitalistas emprehenderão fazer colonias por sua conta, ou por conta de companhias, e nós teremos a agricultura animada, melhorados os costumes domesticos, e imittaremos os Estados Unidos, pois que se cita como prototypo de civilisação, sem que queiramos fazer como elles.

(Da Verdade.)

Com a chegada dos Srs. Deputados de Pernambuco sabemos, que Joaquim Pinto Madeira está prezo, e tem agora de pagar os seus crimes horrorozos. Arusga, que rompeo em Pernambuco, devera ter lagar no dia 17; mas appareceo no dia 15; porque se espalhou, que o Governo tivera denuncia. Como estavam combinados os Caramurus!

(Do Brasileiro.)

PERNAMBUCO.

PROCLAMAÇÕES.

Valerosos Pernambucanos! Malvados insurgentes com a mais negra perfidia, e cooperação do Commandante, se apoderarão da Fortaleza do Brum! Elles se ach o sobre as armas para nos devorar! As armas, Cidadãos honrados! Unamo-nos; marchemos ao campo da gloria! Não ha um momento a perder. O inimigo he perdido! O malvado Martins os commanda! Que ingrato! Que traidor! Nenhum Patrio honrado se escusará de cooperar com o Governo para o debelar! Palacio do Governo de Pernambuco, 15 de Abril de 1852.

Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

Pernambucanos! Uma execranda Facção Liberticida ousou levantar entre nós seu idiondo collar! Brasileiros indignos deste nome, Capitaneados pelo perverso Francisco José Mactius, e apoiados pelas armas patricidas de Batalhão 55, composto pela maior parte de Brasileiros adoptivos, assaltarão a Fortaleza do Brum, de que estão de posse; e tentão derramar o nosso sangue, e lançar por terra o Idolo dos nossos Cultos -- a Liberdade!

Pernambucanos! E sofreremos nós tão vergonhosa infamia, deshonra semelhante? As armas, Pernambucanos! as armas! Morão os perfidos, vis traidores! Vivão os Pernambucanos Livres! Palacio do Governo de Pernambuco, 15 de Abril de 1852.

Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

Habitantes do Bairro do Recife.--Huma rebelião arebentou entre vós. O Governo com a maça dos Cidadãos da Província, e com as forças-militares, que tem á sua disposição, vai obrigar os rebeldes á entrar nos deveres, que despresarão. Aquelle habitante, que for encontrado com as armas na mão, soffrerá infalivelmente a punição da Lei, e pelo contrario aquelle, que as abandonar, merecerá por isso a protecção do Governo.

Palacio do Governo de Pernambuco, 15 Abril de 1852.

Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

PERNAMBUCANOS! A Patria está salva: os ingratos, reprobos rebeldes, aterrados pelo aparato da força, que lhes apresentou o Governo apoiado na vossa bravura, fidelidade e patriotismo dispersarão-se; fugindo seus infames chefes Martins, e Mayér. Elles vão ser perseguidos energicamente; escrupulosos; averiguações, efficazes diligencias já são feitas para sua apprehensão. Este horroroso attentado não ficará impune: a Lei será satisfeita; o seu ultraje vingado; o rigor da Justiça effectivo. Pernambucanos! Confiai no Governo, que attento vela no complemento de seus deveres, na manutenção da ordem, e segurança individual. Convencidos desta verdade, tranquilli-vos: recolhei-vos aos vossos domicilios: não seja manchado o vosso triumpho com vinganças particulares, com illegaes punições: a Lei compete castigar o crime. Viva a Constituição! Viva a Nação Brasileira! Viva o Sr. D. Pedro II.ª, Imperador Constitucional! Vivão os Fieis e Livres Pernambucanos!

Palacio do Governo de Pernambuco, 16 de Abril de 1852.

Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

Do BRASILEIRO.

(Continuar-se-ha.)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Martelada no dinheiro de cobre.

Tendo já tratado da desmesurada emissão da moeda fraca de cobre na Russia; males graves que ella occasionou, e isto com o intento de interessar nossos Poderes Politicos nas vistas daquelle quadro, que corre parallelas com os nossos males a semelhante respeito. Tendo eu já na força de minha dôr ousado reclamar as atenções de nossos Legisladores, apezar de estar bem persuadido, que não ha hum só d'entre elles, que deixe de sensibilizar-se com os soffrimentos que tal flagello traz sobre nós, parece-me conveniente dar huma idéa da historia da supressão desta moeda naquelle Estado.

Com todo o fundamento observa Storch, que as peças de cobre não são mais que huma moeda de confiança; com tudo alguns governos as tem introduzido na circulação como dinheiro de prata mesmo fora do Brasil, e nominadamente a Russia como se dice, cahindo no mesmo erro a Suecia e Dinamarca, ainda que em menos proporção. Os estabelecimentos de bancos foi a principal alavanca de que estes Estados se servirão para adogar, perant-se-me a expressão, o enorme pezo de tão rustico meio circulante. Talvez ainda volverei a fallar desta operação, se eu poder animar-me a offerecer ao Brasil hum Projecto de supressão desta infame moeda, perseguindo agora somente na idéa acima promet-

tida. Desde a Imperatriz Anna, o Governo Russo fez esforços por melhorar aquella ridicula especie sempre sem successo. Cunhou a 10 Rublos e até a 8 cada poud; mas como subsistia a moeda antiga, nenhum beneficio se colhia desta medida. Ainda que com o prejuizo de 78 1/5 por cento tratou então o Governó de transformar toda a moeda falsa de cobre, sobre hum cunho aproximado ao seu valor intrinseco. Aconteceo então que reduzida a moeda de cobre a pouco mais de huma quarta parte, e não havendo moeda de prata, porque esta tinha desaparecido, como já fica observado, sentio-se huma tão grande difficuldade em todo o genero de transacções, ou permutações, mesmo porque era pezadissima a nova moeda, que o povo quasi tocou a desesperação. Tal foi o empenho todavia, que nos reinados de Anna, e Isabel se fez pela extincção desta infame moeda, que no meado do seculo 18, já o meio circulante respirava, e tão pezada era a moeda de cobre, que os particulares a compravão para fundir e applicar á construcção de objectos para que ella pode ser de utilidade real; e todo o melhoramento se conseguiria se o maldito Conde Munnich, não aconselhasse, e o Governo não tivesse a baixeza de reduzir novamente o pezo da moeda de cobre, para occorrer as enormes despesas da guerra com a Prussia, redução que foi augmentada por Pedro 5.º, que lançou o Povo Russo na antiga consternação. Catharina 2.ª teve a gloria de restabelecer a mesma proporção de Isabel. Medida judiciosa e com a qual, apesar de grandes sacrificios se curarão muitas chagas dos erros anteriores, não obstante que mesmo até hoje se não poderão sarar todas as cicatrizes. Do que fica dito se colhe quaes os mais graves riscos que podem occorrer na supressão da nossa moeda actual, que he toda de cobre, e como agora não posso passar daqui, talvez terei de impertinar a v. m. mais outra vez se poder ter a bondade de declarar-me que ainda pode achar lugar na sua estimavel folha mais alguma mercetada no dinheiro de cobre.

O mesmo.

Passa por certo que o Senador Orango-tang (assim se assignava no Apostolado o Sr. José Saturnino) esteve unido aos Caramurus na noite de 16 para 17, e que dos seus enthiados, tambem arregimentados em S. Christovão, um sahira ferido do combate. De homens, como o Sr. Saturnino, compunha-se o Exercito restaurador, e seria pena que

um personagem, como este Senador o deixar-se de unir-se aos seus parceiros.

(Do Brasilcero)

AVISOS PARTICULARES.

O abaixo assignado, Presidente da Sociedade de Beneficencia desta Villa, convoca aos Srs. que formão o Conselho Administrativo, para se reunirem na Gaza da Camara, Domingo 5 do corrente ás 11 horas da manhã.

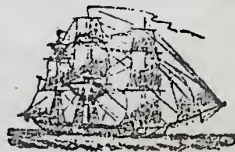
Francisco Xavier Ferreira.

= Quem quizer comprar um campo com duas legoas de frente e duas de fundos, sito em Missões, no rincão da Cruz, com boas casas, corraes, e pomar com muitas boas agoas, e matos, e dois poteiros grandes; por preço modico: queira procurar a Antonio Lino de Figueiredo morador na Villa de S. Francisco de Paula, e em Porto Alegre a Candido José de Souza, para com os ditos tratar.

= Acha-se à carga para Montevideo o Berg. N. Fortuna, o qual tem tres partes do carregamento prompto, e sahirá até 12 do corrente; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao seu proprietario Thomas Messiter morador na Praça desta Villa. Adverte-se que sahirá carregado em 12 palmos d'agoa.

= Antonio José do Reis Capitão do Bergantim Amparo, faz sciente ao público, que trouxe de Pernambuco um escravo de nome Felis, pertencente a José Jacinto, e como até ao presente não tem apparecido quem tome conta do mesmo, porisso faz o presente annuncio para que qualquer Sr. que seja seu correspondente, o procure, quando não o botará em deposito.

= Em S. Francisco de Paula na casa do Sr. Rodrigo Cardozo de Mattos, se acha á venda o Regulamento das Guardas Nacionaes, e Procurações Bastantes em mão.



Entrado no dia 5o de Maio.

De Montevideo, Escuna Bella Angelica, M. Luiz José Coelho, 10 dias; carga sal.

Despachados até o dia 25.

Para Pernambuco, Escuna Belizaria, M. Justino de Oliveira Magalhães.

Para a Bahia, Bergantim Portuguez S. Amaro M. Jeronimo José de Souza.